

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 147/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 147/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 24.500,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil quinhentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 188	02.009.12.361.0024.2051.3.3.90.39.1.550.0000	500,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
	Sub-Total:	500,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC.MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 341	02.011.15.452.0010.2066.3.3.90.30.1.500.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	3.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 415	02.014.20.606.0013.2075.3.3.90.30.1.704.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	Sub-Total:	20.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 512	03.001.10.301.0007.2032.3.3.90.39.1.500.1002	1.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	1.000,00
Total Parcial Suplementado:		24.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 45	02.004.04.122.0003.2002.3.1.90.94.1.500.0000	8.720,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	8.720,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 89	02.006.04.129.0006.1050.3.3.90.39.1.500.0000	1.780,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	

	Sub-Total:	1.780,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 266	02.009.12.365.0008.2103.3.1.90.94.1.540.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Sub-Total:	4.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 611	03.001.10.302.0023.2043.3.3.90.39.1.600.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	10.000,00
	Total Parcial Reduzido:	24.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 5 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:A8E75B1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/12/2025. Edição 3685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>